## **SENTENÇA**

Processo n°: 1000007-38.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Veículos** 

Requerente: CLAUDIA FERNANDA BOMBARDA DONATTI

Requerido: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da Manifestação de fls. 164/165, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação Declaratória (fase executória), requerida por **Cláudia Fernanda Bombarda Donatti** em face da **Fazenda do Estado de São Paulo**.

Defiro o levantamento, em favor da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, do valor depositado pela autora a título de honorários advocatícios de sucumbência (fls. 161). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## P. R. I.

São Carlos. 29 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA